



Triunfo, 22 de março de 2022

### **Retificação de Edital**

O Município de Triunfo comunica que o edital do Pregão Eletrônico 26/2022, sofreu a seguinte alteração:

No item **5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, exclui-se os subitens:

**5.1.2.** A empresa deve possuir Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pela ANVISA, dos distribuidores e fabricantes, para todos os itens considerados produtos destinados à saúde;

**5.1.3.** Registro de fabricação, armazenamento e distribuição emitido pela ANVISA, para todos os itens considerados produtos destinados à Saúde e demais documentos exigidos no TERMO DE REFERÊNCIA.

A data e hora para o recebimento dos envelopes da proposta e habilitação ficam inalteradas, bem como as demais cláusulas do edital.

**Daniel Pause da Paixão**  
**Sec. Mun. de Compras, Licitações e Contratos**